



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



REQUERIMENTO Nº 090/ 2013.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente
 DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES AO IBEGE E AOS ORGÃOS ENTEFEDERADOS REFERENTE OS ULTIMOS CENSOS DE CONTAGEM DO NUMERO DE HABITANTES RESIDENTES NO MUNICIPIO DE PARATY.

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 (Lei Geral da Informação), para que seja oficiado a **Presidente do IBEGE, Ilma. Sra. Wasmália Socorro Barata Bivar** com copia para conhecimento e apreciação a **Ministra da SRI – Secretaria de Relações Institucionais, Exma. Sra. Ideli Salvati, a Empresa Ampla S/A, a Secretaria Municipal de Saúde, Ilmo Sr. Dr. Carlos Vanderlei Medeiros de Holanda, ao Programa Estratégico de Saúde da Família, a Secretaria de Promoção Social Ilma. Sra. Maria Cristina Silva, ao Programa de CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Programa Bolsa Família, a Colônia de Pescadores Z-18 de Paraty, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, a Secretaria Municipal de Educação Ilma. Sr. Eliane Tomé dos Santos Oliveira, a Justiça Eleitoral Zona 57 no fórum da Comarca de Paraty, a Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura, Ilmo. Sr. Anderson Rangel Antunes de Vasconcellos, ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, Exma. Sra. Miriam Belchior, ao Ministério da Integração Nacional, a Ministra chefe da Casa Civil, Exma. Sra. Gleisi Helena Hoffmann, ao Cartório de Registro de Pessoas físicas no Município de Paraty, ao Deputado Luiz Sérgio e Deputado Fernando Jordão.**

PREZADOS SENHORES,

A Casa Legislativa do Município de Paraty, representada por seus legítimos vereadores em conformidade com a Legislação em vigor, serve do presente para solicitar as devidas informações a cada órgão entefederados em busca de esclarecimentos, referente aos últimos censos de contagem do numero de habitantes, residindo no Município de Paraty pelos fatos e considerações que abaixo expomos:

- 1) Em relação ao censo estatístico formulado pelo IBEGE sob a contagem de habitantes em Nosso Município.

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro – Paraty/ RJ. CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3371-7513 / 9945-2033
www.paraty.gov.com.br www.vereadorvidal.com.br e-mail: vereadorvidal@gmail.com

APROVADO
 Por 07 votos a favor,
 e 00 votos contra
 e 00 abstenção(ões).
 Paraty, 07/13
 Presidente

Luciano de Oliveira Vidal

26/09/13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



A) Que esta Casa legislativa tem percebido que a cada censo realizado em nosso Município aumenta-se o numero de habitante insignificamente, pois percebemos um aumento muito maior populacional do que o IBGE vem apresentando, vejamos o Quadro abaixo:

DADOS IBGE	
ANOS	HABITANTES
2010	37.533,00
2013	39.433,00

- Valor Estimado fonte IBGE : www.Ibge.gov.br

B) Que os limites informado pelo IBGE nos coloca em duvidas a realidade do nosso município se não vejamos:

- Na rede publica de ensino o numero de alunos vem crescendo cada vez mais somando um total de 6.200 (seis mil e duzentos) alunos na rede municipal e 1.900 (mil e novecentos) alunos na rede estadual, segundo informação da Secretaria Municipal de Educação de Paraty;
- A taxa de Natalidade em nosso município de acordo com a Secretaria de saúde são de 2.000 (duas mil) crianças por ano,
- O Cartório de Registro de Pessoas físicas estima o valor de registro que vem crescendo por ano consideravelmente.

C) A Ampla registra-se em nosso município o numero estimado de 22 mil ligações de ponto de energia nos últimos três anos.

D) No estando se consideramos todas essas funções, observamos que o numero de habitantes conferidos pelo senso do IBEGE não bate com a nossa realidade e isso vem nos ocasionando sérios problemas de investimentos gastos em saúde em saúde publicas e Educação que estão sendo computados supostamente de forma errônea pelo simples fato de que segundo essas informações esses dados não estão batendo com o numero populacional do nosso município.

E) Outra questão que essa casa legislativa desconfia se esses dados não estão corretamente efetivados o município está sendo prejudicados com os recursos advindos do FPM, FUNDEB, Fundo Nacional de Saúde, dentre outros, mais desta natureza, neste sentido queremos acreditar que não exista tantas propostas que supostamente estaria prejudicando o desenvolvimento e crescimento do nosso município.

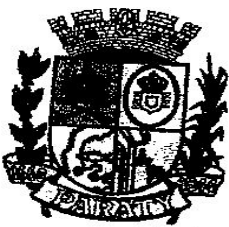
APROVADO

abstenção(ões)

Paraty, RJ, 20/09/2013

Presidente

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



F) É sabido por todos que a base de políticas de desenvolvimento em nosso país é baseada em dados estatísticos efetivados pelo IBGE e a cada numero de habitantes dados e que são elaborados os planos de desenvolvimento e repasse que são firmados para cada numero X de limite de habitantes para cada classificação por município, pois e a partir desses censos que são formuladas as políticas de desenvolvimento de cada município desse país, com base neste preceitos e acompanhamento a evolução da contagem dos últimos censos realizados pelo IBGE, em nosso município, desconfiamos do numero exato da contagem por habitantes , conforme tabela abaixo:

DADOS IBGE	
ANOS	HABITANTES
2010	37.533,00
2013	39.433,00

• Fonte IBGE: www.ibege.gov.br

G) Outro fator de desconfiança desta Casa Legislativa é que parte dos vereadores e servidores desta Casa e pessoas ligadas a nosso conhecimento alegam que não foram pesquisados ou consultados pelo IBGE como é o caso do próprio Presidente desta Casa legislativa que nunca foi consultado pelo censo do IBGE.

H) Que o IBGE nos explique qual a metodologia utilizada para contagem de habitantes e que diante dos fatos solicitamos a recontagem dos habitantes de Paraty, a fim de aferir as dúvidas hora encontrada por essa Casa Legislativa que seja agendada uma reunião com a coordenação do IBGE, para sanarmos nossas duvidas, formuladas até a presente data.

- 2) Solicitamos a AMPLA S/A os dados estimados de ligações por ano em nosso município, por bairros e locais.
- 3) A Secretaria de Saúde Municipal a taxa de natalidade estimada nos últimos 5 anos.
- 4) Ao cartório de Registro de Documentos o registro total de Moradores e registro por habitantes anualmente nos últimos cinco anos.
- 5) A Secretaria Municipal de Promoção Social os dados do cadastro bolsa familia e do CRAS e outros programas do governo Federal.
- 6) Ao Cartório de Registro de pessoas físicas o numero estimado de ~~habitantes~~ ^{habitantes} dos cinco anos em nosso município, bem como o total de registro de ~~habitantes~~ ^{pessoas físicas} nos últimos 5 (cinco) anos.
- 7) Ao cartório Eleitoral, os números de eleitores nos últimos cinco anos.

APPROVADO
 07 votos contra
 03 abstenção(ões).
 Paraty, 20/02/12
 Presidente

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



- 8) A Secretaria Municipal de Urbanismo e meio Ambiente (SEDUMA) que nos seja enviados o cadastro imobiliário dos últimos cinco anos e total de RGI – Registro de Imóveis.
 9) A Colônia Z-18 – de Paraty, o cadastro de pescadores nos últimos cinco anos e o número total de cadastrados.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento pelo fato que se os dados informados pelo IBGE, realmente não são exatos ou verdadeiros o nosso Município, deixando dúvidas, sendo assim nosso Município está sendo prejudicados, pois é sabido de todos que os repasses de verbas públicas de muita importância para o andamento de nossa cidade, como FUMDEB, FPM, fundo Nacional de Saúde e outros são baseados em cima das estatísticas apresentadas principalmente pelo IBGE.

Sendo assim Essa Casa Legislativa muito se preocupa sobre o referido assunto nesse Requerimento, pois os dados que temos dos órgãos onde apresenta as estatísticas em nosso Município deixam dúvidas com relação ao assunto.

Justifica-se ainda pelo fato de ser uma preocupação de nossa sociedade geral e também do Poder Executivo deste Município, sendo assim aguardamos informações do IBGE e outros órgãos entefederados para sanar nossas dúvidas.

Sala das Sessões, em 30 de Setembro de 2013.

Autores:

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador - Vidal
 PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

APROVADO
 Por 07 votos a favor,
 e — votos contra
 e — abstenção(ões).
 Paraty, 30/09/13
 Presidente

26/09/13
 &

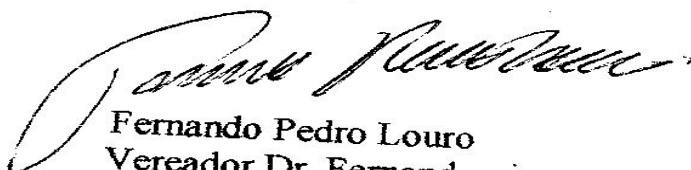


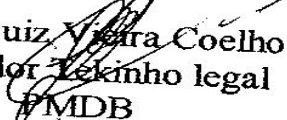
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Benedito Crispim de Alcântara
 Vereador Pico
 PT


José Benedito de Oliveira
 Vereador Zé do Chico
 PT do B



 Fernando Pedro Louro
 Vereador Dr. Fernando
 PV


 Celso Luiz Vieira Coelho
 Vereador Tekinho legal
 PMDB

Valceni da Silva Teixeira
 Vereador Sanica
 PMN

Luiz Claudio Alcântara da Costa
 Vereador Lulu
 PSDC


 Ruan Carlos Mineiro Marcelino
 Vereador Ruan
 PT do B


 Deilimar Barros da Silva
 Vereador Deilimar
 PMDB

APROVADO
 Por 01 votos a favor,
 e - votos contra
 e - abstenção(ões).
 Paraty, 20/02/13
 Presidente 

5
 26/02/13